



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 565/2018

(Protocolo TRT Nº 17.581/2018)

João Pessoa/PB, 14 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Arbitrar** o pagamento de **3 e ½ (três e meia) diárias**, para ressarcimento de despesas, bem como o adicional de deslocamento, conforme art. 3º, da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017, ao servidor **JOSE VIEIRA NETO**, Assessor de Comunicação Social, CJ-02, matrícula nº 300.251.715, em razão de seu deslocamento de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 25/11/2018, com retorno previsto para o dia 28/11/2018, para participar dos Cursos “Comunicação Pública” e “Gerenciamento de Crise”, nos dias 26 a 27 de novembro do corrente ano, no Tribunal Superior do Trabalho – TST, na cidade supracitada, conforme autorização constante do PROTOCOLO TRT Nº 16.802/2018.

O deslocamento de ida ocorrerá no dia 25/11/2018 e o de retorno no dia 28/11/2018, em razão da incompatibilidade de vôos regulares no trecho a ser percorrido com horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria